



DECLARAÇÃO

ROL DE DOCUMENTOS DESCLASSIFICADOS

Em atenção ao direito constitucional de acesso à informação, e em observância à Lei nº 12.527/2011 e à Resolução CNMP nº 89/2012, declaramos que não há registro de informações desclassificadas perante esta Ouvidoria no período compreendido entre janeiro e março do ano de 2023.

Salvador, 14 de abril de 2023.

ELZA MARIA DE SOUZA
Ouvidora do MPBA